# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

### DECRETO Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a atualização de valores para o alqueire e o hectare de imóveis rurais para fins de calculo do IMPOSTO DE TRANSMISSAO DE BENS IMÓVEIS — ITBI".

**ADRIANA BOCARDI. ALLEGRETTI**, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a existência do Decreto n° 02, de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fixação do valor do imóvel rural para fins de recolhimento do IMPOSTO DE TRANSMISSAO DE BENS IMÓVEIS — ITBI;

**CONSIDERANDO**, que a administraçao, no rumo da eficiência, deve adotar medidas que melhorem as contas publicas, de forma a possuir melhores condições de atender às necessidades e anseios da população, e;

**CONSIDERANDO**, que a atualização das bases de cálculos de tributos, além de contribuir para a saúde financeira das contas públicas, também trata-se de medida de promoção de justiça fiscal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**. Para fins de lançamento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÖVEIS - ITBI, ficam atualizados, em substituição ao Decreto n° 02, de 27 de janeiro de 2023, os valores minimos para o alqueire e o hectare de imóveis rurais do Municipio de Ubirajara, respectivamente, em R$ 51.781,03 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um real e três centavos) e R$ 21.397,11 (vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).

**Parágrafo Único**. Os valores instituídos neste decreto correspondem a atualização monetária daqueles estabelecidos pelo Decreto n° 02/2023, com base no IPCA acumulado do periodo.


Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
**Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

**Artigo 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao, revogadas todas as disposições em contrário.

Ubirajara, 08 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41


Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
**Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018




## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contratante: Câmara Municipal de Ubirajara
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
Objeto: a Contrato De Prestação De Serviços de Suporte Técnico e Manutenção para os Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão de Processo Legislativo denominado Webcâmara, Hospedagem e Manutenção Técnica de Site e Sistemas de Transmissão ao Vivo de Sessões por Streaming (áudio ou áudio e vídeo).
Vigência: Início em 18/02/2024 e Encerramento previsto em 18/02/2025
Valor Global: R$8.896,56(Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis centavos)